

EDITAL N° 080/2018

Referente ao Aviso n° 142/2018, publicado no D.O.E. de 12/07/2018

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei n° 9.394/96 (LDB) de 20 de dezembro de 1996, Lei n° 10.172 de 09 de janeiro de 2001, Lei ° 12.046 de 04 de janeiro de 2011 e o Regimento Geral da UNEB, respaldado pela Resolução do Conselho Superior Universitário (CONSU) n° 1.046/2014 e pelo Parecer n° 544/2018 da Procuradoria Jurídica da UNEB (PROJUR), torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2018 da UNEB, destinado ao curso de **Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena - LICEEI/UNEB**, com as seguintes orientações:

1. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018 LICEEI/UNEB

1.1. A realização do Processo Seletivo Vestibular 2018 para o Curso LICEEI/UNEB fica a cargo do Centro de Processos Seletivos (CPS), tendo o mesmo a responsabilidade de planejar e divulgar todas as ações pertinentes ao processo, de acordo com o cronograma específico constante do ANEXO I deste Edital e as providências cabíveis.

1.2. O Processo Seletivo Vestibular 2018 para o Curso LICEEI/UNEB está aberto exclusivamente para indígenas pertencentes às etnias e comunidades localizadas nas regiões Norte e Oeste do Estado da Bahia, que tenham concluído o Ensino Médio (2º Grau) ou curso equivalente.

1.3. O Processo Seletivo Vestibular 2018 para o Curso LICEEI/UNEB compreenderá etapa única classificatória e eliminatória, constituída de uma prova escrita.

1.4. O resultado do Processo Seletivo Vestibular 2018 para o Curso LICEEI/UNEB será válido apenas para o preenchimento de vagas oferecidas no Curso de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena, ministrado no Departamento de Educação do *Campus VIII*, localizado no Município de Paulo Afonso-BA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO: **16 a 24/07/2018**.

2.2 VALOR: R\$ 15,00 (quinze reais).

2.3 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela Internet, através do acesso direto dos interessados ao site www.selecao.uneb.br/liceei2018.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) Acessar o endereço eletrônico www.selecao.uneb.br/liceei2018;
- b) Ler integralmente o Edital do Processo Seletivo Vestibular 2018 LICEEI/UNEB, bem como os documentos Oficiais publicados e disponibilizados no referido site, antes de efetivar a inscrição;
- c) Clicar no link INSCRIÇÃO ON-LINE, prestando bastante atenção às instruções, assim como à escolha da cidade para realização da prova;
- d) Preencher o formulário de inscrição e clicar na opção ENVIAR FORMULÁRIO;
- e) Na tela de **confirmação dos dados** o candidato indígena deverá verificar as informações digitadas. Caso haja necessidade de correção, clicar na opção VOLTAR PARA FORMULÁRIO; nada havendo a corrigir, clicar na opção CONFIRMAR INSCRIÇÃO para enviar os dados digitados;
- f) O sistema apresentará a tela do **comprovante de pré-inscrição**. O candidato indígena deverá clicar na opção IMPRIMIR COMPROVANTE e em seguida clicar na opção GERAR BOLETO, para ter acesso ao boleto bancário, o qual deverá ser impresso, para pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil, podendo ser pago em outra rede bancária. **Não será permitido o pagamento em nenhuma outra modalidade que não seja através de boleto bancário**;
- g) As inscrições pagas através de outra modalidade que não a descrita na alínea “f”, ou pagas após prazo de vencimento, não serão computadas e efetivadas;
- h) Após 48 (quarenta e oito) horas da efetivação do pagamento, o candidato indígena poderá acessar o site para verificar a situação da sua inscrição.

ATENÇÃO:

- A inscrição somente será considerada efetivada, após o pagamento da taxa de inscrição através do boleto;
- Não serão aceitas quaisquer reclamações sem a apresentação, pelo candidato indígena, do comprovante de inscrição e do boleto devidamente pago.

- 2.5 Os candidatos indígenas inscritos até às 23h59min do dia 24/07/2018, poderão efetuar o pagamento na rede bancária até às 16 horas do dia 25/07/2018.
- 2.6 Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor total da mencionada inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato indígena, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 2.7 A UNEB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.
- 2.8 Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento efetuado.
- 2.9 O pedido de inscrição do candidato indígena implica conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital bem como das instruções e/ou informações que venham a ser publicadas pela UNEB e divulgadas pela internet.
- 2.10 As inscrições indeferidas serão publicadas até 27/07/2018, no site www.selecao.uneb.br/liceei2018;
- 2.10.1 O candidato indígena, nos dias 28 a 30/07/2018, poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição procedendo da seguinte forma: enviar e-mail para cps@uneb.br, fundamentando o pedido e anexando os seguintes documentos digitalizados: comprovante de pré-inscrição e boleto bancário pago, dentro do prazo supracitado.
- 2.10.2 Os recursos interpostos fora do prazo não serão julgados.
- 2.10.3 Até o dia 31/07/2018, o CPS divulgará na Internet, no site acima mencionado, a decisão final dos recursos interpostos.
- 2.11 ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA
- 2.11.1 O candidato indígena com deficiência (motora, visual ou auditiva), que concorre à vaga para o Curso LICEE/UNEB, se precisar de atendimento diferenciado, deverá indicar no formulário de inscrição suas necessidades. Durante o período de inscrição, ou até 72 horas após este período, o candidato indígena, ou seu representante, deverá enviar ao Centro de Processos Seletivos (CPS) / UNEB, através do e-mail cps@uneb.br, **Lauda Médico** expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições estipulado neste Edital, informando o nome, número do documento de identidade (RG), número do CPF e atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de

Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

2.11.2 A candidata indígena que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item 2.11.1, deverá levar, no dia da prova, Certidão de Nascimento da criança. Além disso, deverá levar também um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável por cuidar da criança.

2.11.2.1 A candidata indígena que não levar acompanhante não poderá participar do Processo Seletivo Vestibular 2018 para o Curso LICEEI/UNEB.

2.11.2.2 A UNEB não disponibilizará acompanhante para cuidar da criança.

2.11.3 A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada terá seu atendimento avaliado pela Coordenação do CPS, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.11.4 A não indicação no formulário de inscrição da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização da Prova.

2.11.5 O candidato indígena com deficiência realizará a prova em local indicado pelo CPS.

3. DO CURSO E VAGAS

3.1 As aulas do Curso ocorrerão no turno diurno ao longo de 04 (quatro) anos, sendo disponibilizadas 60 (sessenta) vagas no Departamento de Educação do *Campus VIII* da UNEB, localizado no Município de Paulo Afonso-BA.

3.2 Em atendimento ao que dispõe o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena, as vagas disponíveis para o *Campus VIII* – Paulo Afonso destinam-se aos membros das etnias e comunidades localizadas no Norte e Oeste da Bahia, conforme distribuição apresentada no QUADRO 1 do subitem 3.4 deste Edital.

3.3 Das 60 (sessenta) vagas disponíveis no *Campus VIII* – Paulo Afonso, 90% (54 vagas) serão destinadas a Professores indígenas que, comprovadamente, estejam em pleno exercício de docência em uma das etnias citadas no QUADRO 01 do subitem 3.4 deste Edital e 10% (06 vagas) serão destinadas a membros dessas etnias, que

possuam o ensino médio completo ou formação equivalente.

3.4 As 54 (cinquenta e quatro) vagas destinadas a Professores indígenas que, comprovadamente, estejam em pleno exercício de docência, em uma das etnias citadas no **QUADRO 1** abaixo, serão distribuídas entre as mesmas, proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas escolas localizadas nas respectivas etnias, conforme resultado do Censo Escolar 2017, garantindo o mínimo de uma vaga por etnia, conforme quadro a seguir:

QUADRO 01

MUNICÍPIO	ETNIA	VAGAS
ABARÉ	Tumbalalá	06
	Tuxi	01
BANZAÊ	Tuxá	02
	Kiriri	17
CURAÇÁ	Tumbalalá	02
COTEGIPE	Atikum	01
IBOTIRAMA	Tuxá	02
MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	Kiriri	01
	Tuxá	01
EUCLIDES DA CUNHA	Kaimbé	08
GLÓRIA	Kantaruré	02
RODELAS	Tuxá	03
PAULO AFONSO	Pankararé	06
	Xukuru-Kariri	01
	Truká Tupan	01
	TOTAL	54

3.5 Não havendo preenchimento pleno das vagas destinadas aos Professores indígenas em exercício nas das respectivas etnias, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) destinada(s) ao(s) membro(s) não professor(es) melhor(es) classificado(s) da mesma etnia.

3.6 Não havendo preenchimento pleno das vagas destinadas aos candidatos não professores, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) destinada(s) ao(s) Professor(es) indígena(s) em exercício, melhor classificado, da mesma etnia.

3.7 Não havendo preenchimento pleno das vagas destinadas aos candidatos Professores indígenas e não professores da mesma etnia, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) destinada(s) ao(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) da mesma categoria, de outra etnia da mesma comunidade.

4. DA CONVOCAÇÃO E APLICAÇÃO DA PROVA

4.1 O Edital de Convocação para a realização da prova será publicado até do dia 08 de agosto de 2018.

4.2 O Cartão Informativo do Candidato estará disponível no site www.selecao.uneb.br/liceei2018 a partir do dia 08 de agosto de 2018, contendo os seguintes dados: nome, RG, CPF, número de inscrição, cidade e local de realização da prova, município e etnia do candidato e outras informações complementares.

4.3 **DATA:** 15 de agosto de 2018

4.4 **CIDADES DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:**

- Paulo Afonso-BA.
- Euclides da Cunha-BA
- Ibotirama-BA

4.5 **HORÁRIO:**

Abertura dos portões: 08 horas e 20 minutos;

Fechamento dos portões: 08 horas e 50 minutos;

Início da prova: 09 horas;

Duração da prova: 04(quatro) horas.

4.6 O documento de identificação indicado no requerimento de inscrição deve ser o mesmo a ser apresentado, na sua forma original, sempre que solicitado durante todo o Processo Seletivo, particularmente no momento de realização da prova. Ele deve

apresentar obrigatoriamente as seguintes características:

4.6.1 Assinatura e impressão digital do portador;

4.6.2 Fotografia que permita identificar claramente o portador;

4.6.3 Bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

4.7 Serão aceitos como documento de identificação para acesso ao local de prova, o original dos seguintes documentos: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH) somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada e contenham os números do RG e CPF.

4.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.9. O candidato somente poderá realizar a prova na cidade escolhida no ato da inscrição em local determinado pelo Centro de Processos Seletivos (CPS), não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a realização da prova em local diverso do estabelecido no Cartão Informativo do Candidato.

4.10 Os candidatos com deficiência poderão ter uma hora a mais de prova. O tempo será concedido de acordo com a deficiência, conforme Item 2.11 deste Edital.

5. DA PROVA

5.1 O Processo Seletivo 2018 para o Curso LICEEI/UNEB será constituído de prova única, aplicada em único dia, contendo 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha e 01 (uma) questão discursiva, versando sobre temas relativos à educação escolar indígena, relacionados a seguir:

- a) RCNEEI E SEUS TEMAS TRANSVERSAIS;
- b) POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA;
- c) DADOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NA BAHIA;
- d) POLÍTICA INDIGENISTA;
- e) DIREITOS INDÍGENAS.

5.2 A questão discursiva será respondida em língua portuguesa, em folha própria e avaliada conforme os critérios discriminados no QUADRO 2 abaixo:

QUADRO 2

CRITÉRIOS DISCURSIVA	QUESTÃO	PONTUAÇÃO	PESO	TOTAL
Conteúdo (profundidade e reflexão)		0,0 – 5,0	4	40
Coesão e coerência textual		0,0 – 2,5		
Ortografia e pontuação		0,0 – 2,5		
Total		10,0		

5.3 A cada questão objetiva será atribuído o peso 4 (quatro), totalizando 60 (sessenta) pontos.

5.4 Será atribuída nota zero ao candidato que se retirar da sala de prova, levando consigo a folha de resposta e/ou a Folha Resposta da questão discursiva.

5.4.1 Será atribuída nota zero também a questão discursiva que:

- Se afastar completamente do tema proposto;
- For escrita a lápis;
- For escrita de forma ilegível;
- Contiver símbolos, sinais, desenhos etc.

5.5 Não haverá em hipótese alguma possibilidade de pedido de vista ou revisão de prova

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas de que tratam o item 3.0 concorrem todos os candidatos indígenas inscritos, os quais serão classificados por ordem decrescente da pontuação obtida na prova, considerando a condição de concorrência de cada candidato (professor indígena em exercício da docência e não professor).

6.2 A pontuação máxima a ser obtida por candidato será de 100 (cem) pontos.

6.3 Será desclassificado do Processo Seletivo 2018 LICEEI/UNEB o candidato que alcançar menos de 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova.

6.4 A pontuação final (PF) deste Processo Seletivo e a classificação dos candidatos

para efeito de cadastramento e matrícula levarão em consideração os pontos obtidos na Prova.

6.5 A pontuação final (PF) será calculada com a soma das avaliações, aplicados seus respectivos pesos, da seguinte forma: $PF = (QO \times 0,4 + QD \times 0,4)$, onde QO é total de acertos nas questões objetivas e QD é a pontuação obtida na questão discursiva.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na pontuação final entre candidatos deste Processo Seletivo, o desempate será realizado observando os critérios estabelecidos abaixo, por ordem de aplicação:

- a) maior nota na questão discursiva;
- b) maior pontuação nas questões objetivas;
- c) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano.

8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1 Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2018 para o Curso LICEEI/UNEB o candidato indígena que:

- Não comparecer à prova no dia, hora e local de sua aplicação;
- Não obter, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova;
- Chegar atrasado no dia da realização da prova;
- Não apresentar documento de identificação, conforme subitem 4.0 deste Edital;
- Levar a folha de resposta e/ou da questão discursiva;
- Durante a realização da prova fizer consulta de qualquer natureza ou comunicar-se com outro candidato, bem como fizer uso de aparelhos eletrônicos.

8.2 Em qualquer tempo, mesmo após a matrícula, o candidato indígena que tenha feito o uso de documentos, declarações, informações falsa, ou outros meios ilícitos, será também eliminado do Processo Seletivo 2018 do Curso LICEEI/UNEB.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECUROS

9.1 O gabarito da prova será divulgado na internet, no site

www.selecao.uneb.br/liceei2018, no dia 16 de agosto de 2018.

9.1.1 O candidato indígena poderá interpor recurso contra o gabarito da prova, devidamente fundamentado, nos dias 17 e 18 de agosto de 2018, através do e-mail cps@uneb.br.

9.1.2. Até o dia 20 de agosto de 2018 o CPS/UNEB divulgará no site www.selecao.uneb.br/liceei2018 o resultado dos recursos.

9.2 Até o dia 23 de agosto de 2018, o CPS/UNEB publicará, no site www.selecao.uneb.br/liceei2018 o resultado final do Processo Seletivo 2018 LICEEI/UNEB.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula será efetivada mediante convocatória, quando os candidatos indígenas aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente (original e fotocópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente (original e fotocópia);
- Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (original e fotocópia, para estudantes do sexo masculino);
- Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia);
- Duas fotos 3X4 recentes e iguais;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Procuração (quando realizada por terceiros);
- Declaração de vinculação a uma comunidade e etnia indígena da Bahia, emitida por organização indígena devidamente constituída ou Cacique que represente a respectiva comunidade ou etnia.
- Comprovação de atuação como Professor na educação indígena.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 Outras disposições e instruções específicas contidas no caderno de prova, e outros editais constituem normas que passam a integrar o presente Edital, devendo ser em tudo observadas e cumpridas.

11.2 O candidato indígena não terá direito a reclamação posterior ou recurso

de qualquer natureza.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Processos Seletivos (CPS).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 11 de julho de 2018.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I

EDITAL Nº 080/2018

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018

LICEEI UNEB

DATA	ATIVIDADES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	REFERÊNCIAS
16 a 24/07/2018	Inscrição do Processo Seletivo.	www.selecao.uneb.br/liceei2018	item 2.1
16 a 27/07/2018	Entrega do laudo médico e solicitação de sua necessidade especial pelos candidatos com deficiência.	cps@uneb.br	Item 2.11.1 e subsequentes
Até 27/07/2018	Publicação das Inscrições Indeferidas.	www.selecao.uneb.br/liceei2018	item 2.10
28 a 30/07/2018	Interposição de Recursos das Inscrições Indeferidas.	cps@uneb.br	item 2.10.1
Até 31/07/2018	Divulgação da decisão final dos recursos interpostos.	www.selecao.uneb.br/liceei2018	item 2.10.3
08/08/2018	Publicação do Edital de Convocação para as Provas do Vestibular.	www.selecao.uneb.br/liceei2018	item 4.1
A partir de 08/08/2018	Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato - CIC.	www.selecao.uneb.br/liceei2018	item 4.2
15/08/2018	Realização da Prova Escrita.	Colégios e Cidade indicados no Cartão de Informação do Candidato - CIC	Item 4.3
16/08/2018	Publicação do Gabarito da Prova.	www.selecao.uneb.br/liceei2018	item 9.1
17 e 18/08/2018	Interposição de recursos ao Gabarito.	cps@uneb.br	item 9.1.1
Até 20/08/2018	Divulgação dos resultados dos recursos sobre o Gabarito.	www.selecao.uneb.br/liceei2018	item 9.1.2
Até 23/08/2018	Divulgação do resultado final do Vestibular.	www.selecao.uneb.br/liceei2018	item 9.2